



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL N° 020/2026

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: "Política de Prevenção ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário do Acre", conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Política de Prevenção ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário do Acre.

1.2. Modalidade: Autoinstrucional.

1.3. Carga horária: 10h.

1.4. Realização: de 22 de janeiro a 02 de dezembro de 2026.

1.5. Local de realização: Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-ESJUD.

1.6. Inscrições: de 19 de janeiro a 30 de novembro de 2026.

1.7. LAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. Dados do Curso

1.8.1. Justificativa:

A promoção de um ambiente de trabalho saudável, ético e respeitoso constitui princípio fundamental para o adequado funcionamento do Poder Judiciário e para a valorização das pessoas que o integram. O assédio moral, o assédio sexual e as práticas discriminatórias afetam diretamente a dignidade humana, comprometem as relações institucionais, prejudicam o desempenho profissional e impactam negativamente a prestação jurisdicional.

Nesse contexto, a implementação e a difusão da **Política de Prevenção ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário do Acre** demandam ações formativas contínuas, capazes de sensibilizar, informar e orientar magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e demais integrantes da instituição quanto aos conceitos, às manifestações, às consequências e aos mecanismos de enfrentamento dessas práticas.

O curso se justifica, portanto, como instrumento pedagógico essencial para fortalecer a cultura organizacional pautada no respeito, na ética e na responsabilidade institucional, promovendo o conhecimento da política vigente, o reconhecimento de condutas inadequadas, o papel das comissões responsáveis e os canais seguros para denúncia, contribuindo

para a prevenção de situações de violência no ambiente de trabalho.

1.8.2. Objetivos:

Capacitar os participantes para compreender, reconhecer e prevenir situações de assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Acre, por meio do conhecimento da Política de Prevenção e Enfrentamento, das definições conceituais, dos impactos dessas práticas e dos procedimentos institucionais de atuação das comissões e de denúncia, promovendo um ambiente de trabalho ético, seguro e respeitoso.

1.8.3. Metodologia:

A metodologia do curso será centrada em uma abordagem dinâmica, visando envolver os participantes de maneira ativa e promover a reflexão. Será adotada uma combinação de exposições teóricas, quiz, manual de procedimento e atividades. O curso é 100% autoinstrucional, o que significa que cada participante terá autonomia para escolher o dia, horário e tempo de estudo conforme sua disponibilidade. O certificado será liberado automaticamente após a conclusão de todas as atividades previstas. O prazo para realização e conclusão do curso é até o dia 02/12/2026. Após essa data, os alunos que não tiverem concluído o curso serão considerados reprovados.

1.8.3.1. Relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Educação de qualidade, Redução das desigualdades, Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

1.9. Ementa: Assédio moral, sexual e discriminação nas organizações; Atitudes que expressam o assédio moral, sexual e a discriminação; Consequências do assédio moral, sexual e da discriminação; Como denunciar os casos de violência no trabalho.

1.10. Estrutura do Curso

Módulo I - Política de Prevenção e Enfrentamento no Âmbito do Poder Judiciário

Módulo II - Definições

Módulo III - Desdobramentos do Assédio e Atuação das Comissões

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo:

- **Público-alvo Prioritário:** Magistrados(as), servidores(as), assessores, colaboradores(as) e estagiários(as) do Poder Judiciário do Acre.

2.2. Número de Vagas: 100(cem) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 19 de janeiro a 30 de novembro de 2026 estarão abertas no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.1.2 Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.2. Será enviado, 24h antes do evento, o *link* do curso através do e-mail e mensagem no *WhatsApp*. Usaremos os dados cadastrados no EmeronWeb.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

4.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 4.1.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

5.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coordenadoria de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

6.2. A Coordenadoria de Execução Educacional será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
De 19 de janeiro a 30 de novembro de 2026.	—	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
De 22 de janeiro a 02 de dezembro de 2026.	AutoInstrucional	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-Esjud.	Política de Prevenção ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário do Acre.

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 13 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 15/01/2026, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2303799** e o código CRC **98A6B6C0**.